

-----**ACTA NÚMERO 17/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SETE.**-----

-----Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arq. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Neste período, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, abordando, uma vez mais, o

assunto relacionado com a Inspeção efectuada pela Vice –  
Presidência do Governo Regional, aos serviços camarários. Nesse  
sentido, manifestou a pretensão do PS ao acesso do respectivo  
relatório -----

----- - Em relação ao assunto, o Sr. Presidente respondeu que,  
quando houver relatório final será o mesmo apresentado, conforme  
determina a lei.-----

----- - Intervindo, em seguida, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do  
CDS/PP, referiu-se à Zona Histórica de Santa Maria. Disse ter  
constatado, aquando da procissão do 1º de Maio, existir  
esplanadas que ocupam todas as zonas públicas adulterando o  
local, onde a Câmara investiu muito dinheiro na recuperação de  
infra-estruturas públicas, pelo que deixava aqui o seu desagrado  
e, ao mesmo tempo, um alerta para a situação.-----

-----**Diversos:** - Pela sua urgência, foram apreciados e votados os  
processos seguintes, submetidos pelos Vereadores dos respectivos  
pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE FIBROCIMENTO DA RUA DA  
CABOUQUEIRA, CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO, CAMINHO DA  
PONTE, CAMINHO DA QUINTA DO LEME E CAMINHO DO DR.  
BARRETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS  
DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DA CABOUQUEIRA, CAMINHO DE  
SANTO ANTÓNIO E CAMINHO DA PONTE - Alteração da**

**classificação económica do contrato adicional:** - Tendo por  
base o exposto na informação do Departamento de Água e

Saneamento Básico (refª DASB/222), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da classificação económica que consta no contrato adicional da empreitada referida em epígrafe, aprovado por deliberação de vinte três de Abril do ano findo.-----

**PLANOS:**-----

----- - **Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho -**

**Discussão Pública - Relatório de resposta às reclamações,**

**observações e sugestões:** - Presente o relatório final, elaborado

pelo Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-195-2007), relativo às reclamações, observações e sugestões apresentadas aquando da discussão pública do Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho, tendo a Câmara deliberado aprovar, por unanimidade, e comunicar aos interessados as respostas fundamentadas de acordo com os números sete e oito do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois/Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez/Dezembro. Mais foi deliberado, em cumprimento com o disposto na alínea d) do número três do artigo sexto, do diploma referido, proceder através da comunicação social, à divulgação das conclusões da discussão pública.-----

**URBANISMO:**-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente o projecto de

alteração/ampliação referente ao edifício de apoio à zona balnear do Hotel Crowne Plaza, sito à Estrada Monumental, cento e setenta

e cinco e cento e setenta e sete, freguesia de São Martinho, apresentado por HERSAL – Investimentos Turísticos, Sociedade Anónima (procº 41711/2006), tendo a Câmara deliberado aprovar, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS.-----

---O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, não tomou parte na discussão e votação deste processo por razões deontológicas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Transferência de Competências:** - Foi submetida pelo Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, uma proposta de deliberação, relacionada com a transferência de competências do Governo da República para as Autarquias Locais, do seguinte teor:-----

---“Considerando que o Governo iniciou um processo, que designa de “negocial”, de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em áreas como a Saúde, a Educação e a Acção Social; Considerando que este processo agora iniciado surge no contexto da elaboração e da aprovação de uma Lei das Finanças Locais, da recusa de criar e instituir as Regiões Administrativas (elemento essencial a qualquer processo sério e coerente de descentralização), da elaboração e gestão centralizada e centralizadora do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da extinção das Regiões de Turismo, do encerramento de vários serviços públicos em todo o País, de anteriores processos de

transferência de competências que apenas resultaram em mais e maiores dificuldades para as Autarquias; Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias deve ser encarada como um processo de descentralização a que corresponda uma efectiva capacidade de dar resposta aos níveis de atendimento e satisfação exigidas pelas populações, no sentido do reforço dos direitos e expectativas dos administrados e da preservação das políticas públicas que cabe ao Estado assegurar; Considerando que qualquer processo de transferência de competências deve respeitar escrupulosamente a Autonomia do Poder Local Democrático, devendo ser acompanhado pela respectiva transferência dos recursos financeiros adequados ao exercício dessas mesmas competências; Considerando que o Princípio da Subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, de modo a tornar mais eficiente a Administração, só prevalece se corresponder a uma efectiva melhoria dos serviços prestados às populações; Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes; Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Recusar um processo de transferência que se constitua como um

processo forçado de transferência de encargos e de insatisfações em domínios onde as carências se foram avolumando por redução sistemática de investimento da Administração Central; 2 – Exigir que as competências a transferir transitem calculadas em função das necessidades existentes e não em função das dotações que hoje lhes estão afectas, ou seja, subfinanciadas e carenciadas dos meios técnicos e humanos necessários à satisfação das necessidades; 3 – Condenar as tentativas de pela transferência de competências para as quais os Municípios não estão preparados (no contexto de constrangimento e limitações legais e financeiras impostas, nomeadamente, pela Lei das Finanças Locais) contribuir para a desestruturação de políticas públicas e privatização de funções e serviços tão fundamentais como a saúde e a educação; 4 – Denunciar o facto de a proposta do Governo não configurar um verdadeiro processo de descentralização, visto que o mecanismo de transferência de recursos financeiros que tem associado é o da consignação de receitas, sendo esta transferência de recursos a efectuar pelo Fundo Social Municipal o que significaria a existência de uma tutela de mérito sobre os Municípios, violando mais uma vez a sua autonomia, tentando domesticar o Poder Local Democrático, pretendendo transformá-lo em meros serviços desconcentrados da Administração Central. 5 – Exigir um verdadeiro processo de descentralização de competências, incluindo a criação de Regiões Administrativas, que contribua para a construção de um Estado moderno, com dinâmicas nacionais,

regionais e locais que permitam o desenvolvimento sustentado do País, o fim de múltiplas injustiças e assimetrias entre os diversos territórios e salvedor das funções sociais do Estado e a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos”.

-----Pronunciando-se sobre a proposta o Sr. Presidente referiu que esta não era controversa, porquanto serem os princípios que a A.N.M.P. (Associação Nacional de Municípios Portugueses) tem defendido nos últimos anos, desde que se iniciou este processo de transferência.

---Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS.

## **2 – HABITAÇÃO SOCIAL:**

### **----- - Empreitada de Construção dos Conjuntos Habitacionais da Quinta do Faial; Quinta Falcão II (1ª fase); Marmeleiros; Viveiros III (2ª fase) – 50 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores – adjudicação:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pela SÓCIOHABITAFUNCHAL, E.M., adjudicar à Empresa “Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, a empreitada de “Construção dos Conjuntos Habitacionais da Quinta do Faial; Quinta Falcão II (1ª fase); Marmeleiros; Viveiros III (2ª fase) – cinquenta fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores”, pelo valor global de € 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, nos termos do relatório. Deliberou ainda, aprovar

a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----